



## GABARITO PROVISÓRIO DE RESPOSTAS

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ventania – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no Art. 6º, inciso XVI, da Lei Municipal nº 085, de 27 de outubro de 1995, e suas alterações, Representado pela sua Presidente em exercício a senhora **LUCELIA BELKEMAN**, e no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**PUBLICAR O GABARITO PROVISÓRIO DE RESPOSTAS DAS PROVAS OBJETIVAS** Realizadas no dia 26/05/2019 pelos candidatos inscritos **PARA O PROCESSO ELEITORAL PARA A ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR EDITAL Nº001/2019 DO MUNICIPIO DE VENTANIA, ESTADO DO PARANA:**

#### 1. GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS:

##### 1. CARGO CONSELHEIRO TUTELAR

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	E	A	D	E	A	B	E	E	C	E	D	D	C	C	B	D	C	B

Ventania/PR, em 27 de maio de 2019.

\_\_\_\_\_  
**LUCELIA BELKEMAN**  
Presidente do CMDCA – Ventania/PR